CONTRATO DISPENSA Nº **008/DIPS/2022**, que celebram entre si CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, CNPJ 36.110.766/0001-76, COM ENDEREÇO NA RUA BURITI DOS LOPES, 2040 – SALA 01 – BAIRRO MONTE CASTELO, TERESINA – PI, ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21, e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.**

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jomário Ferreira dos Santos**, doravante denominado Contratante, e de outro A EMPRESA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ 36.110.766/0001-76**, COM ENDEREÇO NA RUA BURITI DOS LOPES, 2040 – SALA 01 – BAIRRO MONTE CASTELO, TERESINA – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 146, EM 13/01/2022, PÁGINA 40, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA:36110766000176

Digitalizado com Cams
Digitalizado com Cams

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIO OFICIAL NA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS, ATOS MUNICIPAIS E LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor TOTAL de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (Três mil reais).** Conforme os serviços prestados e fornecimento dos serviços.

**Parágrafo único**: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA** -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

**CLÁUSULA QUARTA** - O total do valor contratado será **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA 36110366000126

Digitalizado com Camscanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**CLÁUSULA QUINTA-** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, em 20 de Janeiro de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

**Jomário Ferreira dos Santos**
**Prefeito Municipal**

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA:36110766000176
Assinado de forma digital por EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA:36110766000176 Dados: 2022.03.03 12:01:39 -03'00'

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ 36.110.766/0001-76.**

**Testemunhas:**

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:

Digitalizado com Camscanner
Digitalizado com Camscanner